**COMUNICADO**

Prezado cliente,

Viemos por meio deste, comunicar que a partir de 01 de abril de 2013, a SEFAZ mudou a regra de transmissão de notas para cancelamento, que passou a forma de recepção de dados para eventos, e devido essa mudança surgiram algumas dúvidas quanto aos códigos de retorno de cancelamento de nfe, por esse motivo gostaríamos de informar que o código status "101 - Cancelamento de NF-e homologado", que recebíamos antes mudou, agora recebemos os códigos de status "135 - Evento registrado e vinculado a NF-e" e "136 - Evento registrado e não vinculado a NF-e"

Grato,

A GB Informática Ltda